



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95

PORTARIA Nº 033, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CASINHAS, sua Excelência a Senhora Juliana Barbosa da Silva Aguiar, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada como “Coordenador do Controle Interno”, respondendo pelas unidades jurisdicionadas: Prefeitura Municipal de Casinhais, Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhais, Fundo Municipal de Saúde de Casinhais e Fundo Previdenciário do Município de Casinhais.

CILENE FARIAS SILVA DE OLIVEIRA
Cargo: Coordenador do Controle Interno
CPF nº [REDACTED] RG: [REDACTED]
E-mail: cileneefariasoliveira@hotmail.com
Telefone: [REDACTED]

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa, 02 de fevereiro de 2022.


Juliana Barbosa da Silva Aguiar
Prefeita